

Lei n.º 674, de 21 de Maio de 1.956.

Autoriza a compra de um terreno e das outras providências.

A Câmara Municipal de São Félix desta e se
promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Distrito Municipal autorizado a adquirir, para alargamento da Avenida Martins de Sá, um terreno localizado no Alto da América, também conhecido por Monte de Lucia, de propriedade do Sr. Francisco Adolfo Naveira, pela importância de \$ 50.000,00 (quarenta mil cruzados), sendo que \$ 20.000,00 (vinte mil cruzados) será pago por uma Promissória unívoca em 20 de Setembro de 1.957, avendo o referido crédito ser dotado no Orçamento.

§ único - Os montantes \$ 20.000,00 (vinte mil cruzados) serão descontados em Impostos e Taxas do referido crédito até o final da liquidação, a começar de 1.957.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Municipal de São Félix, em 21 de Maio de 1.956.

Luís Martins
Distrito Municipal.

Publicado na Secretaria da Prefeitura, em 21 de Maio de 1.956.

José Barbosa
Secretaria.